

Decreto nº 2.391, de 25 de março de 2010.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.082, de 25 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.122.0122.1892 RECUPERAÇÃO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA

3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 11.700,00

3.3.90.3200000000 Material de distribuição gratuita R\$ 42.000,00

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 50.000,00

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente R\$ 46.300,00

3.3.50.4100000000 Contribuições R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o convênio federal, com seguinte recursos: 1105 (Situação de emergência e calamidade pública) R\$ 250.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de março de 2010.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Sessão de Pessoal